



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 170/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RUA SEMEÃO GOULART DOS SANTOS”.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da rua Simeão Goulart dos Santos apresentaram a reclamação sobre o perigo à saúde pública decorrente do vazamento de "chorume" do caminhão de lixo derramado frequentemente frente ao "Ekipasom" nº 117.

A situação deve ser contida urgentemente pela administração dado uma vez que as consequências à saúde pública podem ser drásticas, além do mal cheiro que toma conta de todo o local, sendo maléfico, principalmente às crianças e idosos que moram próximo ao local, além dos transeuntes.

Diante de tal situação, solicito a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que seja resolvida a situação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de novembro de 2020.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

